



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br

Departamento de Finanças

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Art. 15 a 17 LRF)

ASSUNTO: Contratação de empresa para projetos complementares e arquivos técnicos necessário para licitar a obra de reforma e ampliação dos gabinetes, construção do novo plenário da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa.

Declaramos para fins de atendimento ao inciso I do Art. 16 da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a Contratação de empresa para projetos complementares e arquivos técnicos necessário para licitar a obra de reforma e ampliação dos gabinetes, construção do novo plenário da Câmara Municipal, com o desembolso de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), não ocasionará impacto orçamentário-financeiro.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1.000 Construção, ampliação e Reforma de Prédio do Legislativo, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, subelemento 4.4.90.51.05 Estudos e projetos.

São Félix do Xingu-PA, 18 de março de 2025.

MAGNO SILVA DE SOUSA
Diretor Financeiro